



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**INDICAÇÃO**

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS SUSPENSAS NO MUNICÍPIO E INTERIOR DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

*Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que estude a possibilidade de instalação de lixeiras suspensas nos interiores e centro do município de Marilândia.*

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal que analise a viabilidade de implantação de lixeiras suspensas em vias públicas, praças, bairros e demais locais de circulação no município.

Tal solicitação se faz necessária em razão dos frequentes transtornos ocasionados por cães e outros animais que acabam rasgando sacolas de lixo deixadas diretamente no chão para coleta. Essa situação provoca o espalhamento de resíduos pelas ruas, causando sujeira, mau cheiro, poluição visual e contribuindo para a proliferação de insetos e outros agentes nocivos à saúde pública.

A instalação de lixeiras suspensas proporcionará maior organização no acondicionamento dos resíduos sólidos, auxiliando na preservação da limpeza urbana e oferecendo melhores condições de higiene para a população. Além disso, a medida contribuirá significativamente para evitar que animais tenham acesso ao lixo, reduzindo os danos causados diariamente em diversos pontos da cidade.

Destaca-se ainda que a adoção desse tipo de equipamento demonstra cuidado com o meio ambiente, valorização dos espaços públicos e compromisso com a qualidade de vida dos munícipes.

Diante da relevância da presente demanda, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Marilândia, 21 de maio de 2026

**JOSUÉ BATISTA DA SILVA**  
**VEREADOR**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003400300037003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSUÉ BATISTA DA SILVA** em 21/05/2026 13:15

Checksum: **301B91071F57DEF2B1FADDC44205064EF432AA53589B053CD99A5AD431BEE8B7**

